



São Paulo, 02 de junho de 2016.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme deliberado na última Assembleia, nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Letícia, situado nesta Capital na rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América – SP, que se fará realizar no **dia 28 de junho de 2016**, no salão de festas do próprio edifício.

A Assembleia se fará realizar em primeira convocação às **19:00** horas com o quorum de 2/3 dos condôminos presentes, ou em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA SUAT – ASSESSORIA E TREINAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, CONTRATADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE SEGURANÇA DO CONDOMÍNIO;**
- 2. CONSIDERANDO A TRILOGIA EQUIPAMENTOS, FUNCIONÁRIOS E MORADORES, RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS SUGESTÕES COM OBJETIVO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E RESPECTIVO MANUAL;**
- 3. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PADRONIZADA DE PROTETOR SOLAR PARA AS SACADAS, SUGESTÃO DE PERSIANAS TIPO ROLÔ OU PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR PARA OS VIDROS.**

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 11º do Capítulo III da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 12º do Capítulo III da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo exigido o reconhecimento de firma.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA
Dra. Vitória Kedy Cornetta – Síndica.